



*J. Santos*  
*10/08/23*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 16/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA  
DEZ DE AGOSTO DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE E TRÊS.

- Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1**, **Flor Angélica Abreu Silva - RB1** e **Hélder Manuel Gouveia Gomes - RB1**. Presente como Secretária, **Sandra Ascensão da Silva**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Apreciação do pedido de suspensão do mandato de Ricardo António Nascimento desde o dia 9 de agosto até 24 de setembro. -----

- Colocado à votação, foi apreciado favoravelmente por unanimidade. -----

- O Senhor, Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1 ocupou o lugar de presidente interino da Câmara Municipal da Ribeira Brava e o Senhor Hélder Manuel Gouveia Gomes tomou posse como vereador. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, informou que foi realizado o registo de alguns prédios para a Câmara Municipal, nomeadamente, as Escolas da Achada dos Aparícios, do Lombo do Moleiro, do Porto da Ribeira, de São Paulo e do Espigão. Informou ainda que a Festa Luso-Venezuelana se realiza de 11 a 13 de agosto na Marginal e passou de um para três dias. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. O vereador Hélder Gomes e a vereadora Angélica Silva não votaram por não terem estado presente na referida reunião-----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2024. -----**

---2.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação**, a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

**3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA 'FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2023. -----**

--- 3.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação**, a fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,3% para os prédios urbanos, conforme o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 e n.º 5 ambos do art.º 112.º do Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o aumento para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos localizados na ARU da Ribeira Brava, Campanário, Tabua e Serra de Água que se encontrem devolutos/degradados, nos termos do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, com todas as alterações legislativas introduzidas, e /ou para os prédios em ruínas ao abrigo do n.º 3, do artigo 112.º do Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à ATA, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 14, 15 e 16 do artigo 112.º



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

º da mesma lei e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI FAMILIAR PARA O ANO DE 2023.** -----

--- 4.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação**, a redução da taxa do IMI para os prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo nos seguintes termos: agregados familiares com 1 dependente – redução de 20€ (vinte euros) da taxa de IMI, agregados familiares com 2 dependentes – redução de 40€ (quarenta euros) da taxa de IMI, agregados familiares com 3 ou mais dependentes – redução de 70€ (setenta euros) da taxa de IMI em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 112.º-A do Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

### **5.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2024.** -----

--- 5.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação**, a fixação da participação do município da Ribeira Brava no Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho da Ribeira Brava em 5 % (cinco

por cento), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

#### **6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO COM MANUAIS ESCOLARES DE INGLÊS PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024. -----**

--- 6.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** apoiar as famílias através da cedência dos manuais escolares de inglês para o ano letivo de 2023/2024 para os alunos do 1º ciclo, que frequentam o 1.º e 2.º ano, residentes no Concelho da Ribeira Brava, a frequentar as escolas deste Município, abrangendo as famílias cujos seus educandos não beneficiem, ou beneficiem parcialmente dos apoios da Ação Social Escolar, em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Regulamento municipal de atribuição de apoios a creche, jardins de infância, ensino pré-escolar, básico e secundário de 26 de julho de 2019. -----

#### **7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DA MADEIRA, A SOLICITAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA – BEACH VOLLEYBALL CLOSING 2023”, ENTRE OS DIAS 31 DE AGOSTO E 3 DE SETEMBRO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

--- 7.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** apoio na organização do mesmo através da cedência do campo de areia situado na praia da Ribeira Brava, após as devidas autorizações pelas entidades competentes, acesso à praia pela viatura da associação, fornecimento de água para manutenção do campo, ponto de corrente elétrica, empréstimo de 70 (setenta) barreiras metálicas e de 7 (sete) mesas e 20 (vinte) cadeiras, 4 (quatro) holofotes para iluminação dos jogos, remoção de rede à volta do campo e balizas, transporte da bancada, o apoio para troféus para as primeiras melhores duplas de cada escalão (sub. 18 masculinos e feminino e seniores masculinos e feminino, medalhas para as equipas de variante de 4 do 2º ao 4º classificado, assim como, licença especial de ruído, com a isenção das taxas no valor de **30,56€** (trinta euros e



*J. Santos*  
*10/08/23*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

cinquenta e seis cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **8.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE À NOTIFICAÇÃO DE DIVIDAS DE ESTACIONAMENTO - PROCESSO IPARQUE 2/2023.** -----

--- 8.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a aprovação do pagamento do montante em dívida em 34 (trinta e quatro) prestações mensais, até o dia 15 (quinze) de cada mês, iniciando o pagamento em setembro de 2023. -----


### **9.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA.** -----

--- 9.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir a 2 (duas) candidaturas o subsídio de caráter pontual e transitório a fundo perdido, de acordo com a ATA 4/2023 da Comissão de Análise e Acompanhamento, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento para Programa Municipal de Apoio à Recuperação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares Carençados de 17 de maio de 2018. -----

### **10.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES “III MARK MADEIRA WANDERS” + “RABISCAR UM PORCHE E DEVOLVER O SORRISO ÀS CRIANÇAS PORTUGUESAS”.** -----

--- 10.1. O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a

 proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a cedência de espaço público no dia 1 de setembro entre as 10h00 e as 12h00, frente mar; divulgação das atividades; apoio logístico para a chegada do Porsche e fornecimento de uma peça de fruta para os participantes da atividade. -----

### **11.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE TÁXI DE 7 LUGARES (6+1) PARA 9 LUGARES (8+1). -----**

--- **11.1.** O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a alteração da lotação da viatura de 7 lugares (6+1) para 9 lugares (8+1), em conformidade com o disposto no n.º2 do artigo 33º conjugado com o n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Municipal dos Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi de 19 de janeiro de 2011. -----

### **12.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DO COROMOTO – CAMPANÁRIO. -----**

--- **12.1.** O Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava; a atribuição da licença especial de ruído para o dia 31 das 19h00 até às 22h00 a isenção das taxas no valor de 15,24€ (quinze euros e vinte e quatro cêntimos) em conformidade com disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **13. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

--- **13.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício de funções, Jorge Santos, encerrou a reunião, eram quinze horas e cinquenta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Sandra Ascensão da Silva, Secretária de



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

**Apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Presidente em exercício de funções,

Jorge Manuel Faria dos Santos

A Secretária,

Sandra Ascensão da Silva

